



II BTT “Entre o Rio e a Serra”

Mértola, 7 Julho 2019

Regulamento

Artigo 1º

(Organização/Denominação)

A organização deste evento é da responsabilidade do Clube de Futebol Gadiana – Secção de Cicloturismo/BTT.

É adotada a denominação de “II BTT - Entre o Rio e a Serra”.

Artigo 2º

(Data / Local)

A partida do II BTT “Entre o Rio e a Serra” realizar-se-á no dia 7 de Julho de 2019, na localidade de Mértola. A partida e a chegada terão lugar junto ao Pavilhão Desportivo Municipal.

Artigo 3º

(Programa)

A prova terá um limite de 500 participantes, abrindo as inscrições em Maio e terminado a 4 Julho ou então até atingir o número limite de inscrições confirmadas. As inscrições serão realizadas na plataforma online www.apedalar.pt.

O programa referente ao evento será subdividido nas seguintes partes:

Dia 6 Julho:

-Das 18h até às 20h: Levantamento de dorsais no Secretariado da prova (Pavilhão Desportivo Municipal).

Dia 7 Julho:

- Secretariado: Das 7:00h até às 8:30h
- Controlo zero e entrada nas respetiva box: Das 8:00h até às 8:45h
- Encerramento do secretariado e controlo zero: 8:45h
- Briefing: 8:50h
- Partida: 9:00h

- Almoço: 13h
- Entrega de prémios: 13:10h (ou assim que chegar o 3º classificado de cada categoria)

Na inscrição está incluído: Dorsal, contagem tempos, seguro, brinde, abastecimentos, carro de apoio, banhos, local lavagem bicicletas e viatura de emergência médica.

Percurso: 45km e 80km (sujeito a alterações)

Tipo de Evento: prova livre sem componente competitiva, mas cronometrado para mera informação dos atletas e atribuição de lembranças / fins de Lazer e Turístico / Culturais.

Valor da inscrição: 12€ sem almoço, 18€ com almoço e 8€ almoço para acompanhantes.

Não haverá devolução do valor da inscrição a quem desistir.

Artigo 4º (Percurso)

- 1) Ambas as distâncias serão de andamento livre e cronometrado, exceto no primeiro quilómetro. Os atletas deverão respeitar as regras básicas do trânsito bem como todas as indicações dadas por elementos da organização devidamente identificados que de tudo farão para garantir a segurança dos atletas. Estarão devidamente colocadas, ao longo do percurso, todas as indicações e sinalética necessárias aos participantes. Estas indicações estarão expostas junto ao secretariado e lembradas no briefing, na partida. Todo o percurso será por estradas, caminhos e trilhos do concelho de Mértola.
- 2) É expressamente proibido a todos os atletas deitar fora todo e qualquer tipo de lixo, contra o bem-estar social e da natureza.
- 3) A troca de percurso, só é possível até ao levantamento do dorsal, com a devida informação à organização.
- 4) Durante o percurso e em local a definir pela organização irá haver pontos de controlo, em que os atletas são obrigados a parar, caso contrário, ao chegar à meta será desclassificado.
- 5) O percurso de 45km terá uma dificuldade baixa/média, marcado com fitas, placas sinalizadoras e cal.
- 6) O percurso dos 80km terá uma dificuldade média/alta, marcado com fitas, placas sinalizadoras e cal.

Artigo 5º (Logística do percurso)

- 1) Durante o percurso os atletas encontrarão 2 (dois) abastecimentos sólidos e 2 (dois) de líquidos. Se a temperatura ambiente no dia da prova for elevada, serão disponíveis mais pontos de abastecimento líquidos ao longo dos percursos.
- 2) O almoço realiza-se no refeitório da Escola EB 2,3 E/S de S. Sebastião em Mértola.

- 3) Haverá 2 (dois) balneários disponíveis para banhos, um para atletas femininos e outro para atletas masculinos, localizados no Pavilhão Desportivo Municipal.
- 4) A organização explicará no briefing antes da partida, toda a sinalética e todos os meios humanos afetos a organização localizado em toda a extensão do percurso. O percurso estará marcado com cal, fitas sinalizadoras, placas verticais e diversas marcações (Ponto Controlo, Descida Perigosa, Cruzamento estrada, etc), placas de mudança de direção em todas as viragens e cruzamentos, informações de perigo estarão colocadas sempre que a situação o exigir.

Artigo 6ª (Participantes)

- 1) Podem participar pessoas de ambos os sexos, federados ou não federados.
- 2) A idade mínima para participar será de 16 anos. Caso a idade do atleta seja inferior, o mesmo terá que entregar um Termos de Responsabilidade (disponibilizado na página do evento) totalmente preenchido e assinado pelo seu Encarregado de Educação. Este Termo será entregue no secretariado. Os menores de idade apenas poderão participar na Meia Maratona.
- 3) Cabe aos participantes cumprir os horários estabelecidos para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
- 4) A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.
- 5) A todos os participantes serão atribuídos um número que constará no frontal a fim de o identificar, e que tem de o acompanhar até cortar a meta.
- 6) Todos os participantes que não tenham colocado o frontal, e que não façam uso do capacete, a Organização reserva-lhe o direito de não permitir a participação do mesmo.

Artigo 7ª (Segurança)

- 1) É obrigatório o uso de capacete homologado para a prática do BTT, devidamente colocado em todo o percurso.
- 2) Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete colocado corretamente.
- 3) Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado, a organização tem o direito de o mandar parar e colocar o capacete corretamente.
- 4) Os participantes que se desloquem no percurso montados ou a pé deverão ter sempre o capacete colocado.
- 5) O percurso está aberto ao movimento e circulação de outros veículos e pessoas, pelo que todos os participantes deverão fazer atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, descidas perigosas, bem como respeitar as regras de segurança, trânsito

e as indicações fornecidas, **não sendo responsabilidade de organização o desrespeito das mesmas.**

- 6) Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos devidamente identificados como “Organização” para o acompanhamento e apoio necessários aos participantes.
- 7) O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova em que se inscreve. A organização aconselha a realização de exames médicos regulares a todos os participantes. A organização não poderá ser responsável, por qualquer problema de saúde ou doença súbita, que ocorra, antes, durante ou mesmo após o evento.
- 8) A organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais sofridos pelos ciclistas, veículos ou acompanhantes durante o desenrolar da prova, exceto o previsto no seguro de acidentes pessoais, contratado pela organização.
- 9) A organização recomenda o uso de conta-quilómetros para facilitar a localização dos participantes em caso de necessidade. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação do percurso e/ou contactar a organização (número indicado no dorsal).
- 10) Cada concorrente é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local, recomendando a organização que se façam acompanhar de reservatório com água.
- 11) A organização recomenda que quem se preparar para ultrapassar outro atleta deverá dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter necessários cuidados para não provocar acidentes.
- 12) Os atletas que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre concorrentes que levam a bicicleta à mão. Os atletas que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma e, em passagens estreitas, desobstruir a via quando se aproximar um concorrente montado na bicicleta.
- 13) A Organização dispõe de veículos de primeiros socorros sendo uma Ambulância devidamente posicionada no percurso durante toda a prova a fim de responder rapidamente a alguma solicitação de emergência. Ao longo de todo o percurso, estão colocados e identificados voluntários em colaboração com a organização que prestarão todo e qualquer auxílio aos atletas participantes.

Artigo 8º (Seguro)

- 1) Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.
- 2) Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente pessoal

Nota: Todos os participantes, sem exceção, inscritos no evento, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoal.

Artigo 9º
(Responsabilidade Ambiental e Social)

Os participantes deverão procurar preservar o meio ambiente e social em que se realizará o evento e respeitar a organização e os restantes participantes, designadamente observando os seguintes deveres e regras de conduta:

- 1) Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que circunstâncias o exijam.
- 2) Respeitar as áreas marcadas do percurso e as instruções dadas pela Organização.
- 3) Não danificar o meio ambiente. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas, não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso, mas sim nos locais apropriados.

Artigo 10º
(Publicidade e Imagem)

- 1) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
- 2) O participante do evento concede permissão à Organização do Passeio, de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

Artigo 11º
(Jurisdição)

- 1) Todos os participantes do “II BTT – Entre o Rio e a Serra”, ao entregarem a sua inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
- 2) Todos os anexos e aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o regulamento.
- 3) À Organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade quando as consequências de infrações às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores. Assim, a organização apenas se responsabiliza pelo âmbito de seguro contratado e de acordo com garantias e cláusulas deste.
- 4) Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir à exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do passeio ou dos promotores do mesmo. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 12º
(Adiamento, Alteração do Percorso e Cancelamento)

- 1) Como consequência de condições climatéricas adversas, ou outras alheias à Organização, que possam comprometer a segurança dos participantes, a Organização pode proceder ao adiamento do evento para outra data ou pode mesmo efetuar modificações de percurso ou desvios por estrada, sendo os participantes obrigados a cumprir sob pena de desclassificação.
- 2) Um eventual adiamento será decidido até 48 horas antes data agendada para a prova, sendo de imediato comunicado na página oficial do evento. Este adiamento não dará direito a nenhuma compensação por parte da Organização.

Artigo 13º
(Estabilidade e Interpretação do Regulamento)

O presente regulamento poderá sofrer alterações da sua generalidade. Qualquer correção que a organização considerar oportuna, será divulgada na página da prova na Internet em <http://www.cfguadiana.net/btt/> mantendo sempre a versão mais atualizada do mesmo. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela organização para interpretação de regulamentos.